



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194/2018-PRA, DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.172605/2017-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento no Edital de Licitação nº **167/2016** e;  
Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 82/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 005/2018-PRA de 03 de janeiro de 2018, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no mérito;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ayrton Senna da Silva, Nº 2800 B - Campo Largo/PR – CEP 83.606-390, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 11.412.547/0001-10, com fundamento na **ARP nº 094/2017**, em seu item **5.7**, em conformidade com os **artigos 86 a 88** da Lei nº 8.666/1993 e do **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de **20%** em relação ao valor total da ATA, que neste caso é de R\$ 355.819,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais), sendo a multa de R\$ **71.163,80** (Setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).*

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO NADOLNY, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 31/07/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1123942** e o código CRC **9ED98027**.

**Referência:** Processo nº 23075.172605/2017-80

SEI nº 1123942

---

Criado por celia.almeida, versão 3 por celia.almeida em 31/07/2018 15:04:32.